PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 306 – 29 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	01/10/2025 a 10/10/2025 (10 dias)	02/07/2023 a 01/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
29/09/2025 15:40:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
29/09/2025 16:01:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
30/09/2025 15:06:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador
01/10/2025 10:31:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2025 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pad0388d28aa66.

I

LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.931.700/0001-54, para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, compareça ao setor de Arrecadação do Município e recolha ao **Fundo Municipal de Saúde** o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006. **Considerar-se-á efetivada a notificação cinco dias após a publicação.**

Camila Kravicz Corchak **– Secretária Municipal da Saúde**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025 - PREVISCAM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, GÁS ENTRE OUTROS COMPONENTES, BEM COMO DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREVISCAM, torna público o resultado do Procedimento de Contratação por Registeo de Preços via Dispensa Eletrônica ocorrido em 09/09/2025**,** ocorrido no ***Portal de Compras Públicas*** ***www.portaldecompraspublicas.com.br*****,** objetivando a contratação do objeto supramencionado, em que restou vencedora a empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.216.486/0001-03, no valor total de R$ 33.550,00 (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) objetivando o registro de preços para o período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2025.

Agente de Contratação (**PORTARIA Nº 025/2024 - PREVISCAM)**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 306 – 29 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	01/10/2025 a 10/10/2025 (10 dias)	02/07/2023 a 01/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira – **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2025 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8d2ed86e0996b.